

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 004441

LOCAL DE ENTREGA: Será retirado pela transportadora

DATA DE ENTREGA: 06/10/2016

=====

LONAS E ADESIVOS

Produção de 330 tecidos com as especificações abaixo. Posteriormente serão indicados os layouts.

Material: tecido Oxford com velcro macho costurado em todo o contorno do verso

Impressão: por sublimação

Especificação:

Impressão com sangria: 3,43 x 1,1m/cada

Área de impressão: 3,20 x 0,9m

=====

LONAS E ADESIVOS

São 96 adesivos, que precisam ser separados para retirada da transportadora conforme indicação abaixo. Eles devem ser armazenados em tubo para o transporte.

SP – 20 pares (40 adesivos)

RJ – 4 pares (08 adesivos)

MG – 12 pares (24 adesivos)

DF – 2 pares (4 adesivos)

SC – 2 pares (4 adesivos)

PR – 4 pares (8 adesivos)

RS – 4 pares (8 adesivos)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Antiderrapante (produção CBV)

Material: 3M ou similar

Impressão: digital branca com recorte eletrônico

Especificação: 3,40m x 1,4m

Deve conter máscara para aplicação no piso.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).